

ERRATA Nº 01 AO DESCRITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 18/2025 – SESC-DF – ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO

O **Recrutamento e Seleção Brasil LTDA** e o **SESC-DF**, em conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade e transparência, e considerando a exigência relativa à **Comprovação de Requisitos e/ou Análise Curricular – 2ª Fase**, tornam público o seguinte esclarecimento:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS PREVISTAS	RESUMO - FASES DO PROCESSO SELETIVO
22/07/2025 e 23/07/2025	2ª FASE - PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

1. COMPROVAÇÃO DE REQUISITO – 2ª. FASE

REQUISITOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Graduação completa nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Engenharia, Gestão Pública OU outras áreas compatíveis com a atividade-fim. Certificado de curso de formação de Pregoeiros (Carga horária mínima de 40h). – O curso precisa ser atualizado, preferencialmente com ênfase na Lei 14.133/2021, indicando o ano de conclusão. 	<ul style="list-style-type: none"> Cópia simples, frente e verso, de diploma OU declarações OU certificados de conclusão OU atestados de colação de grau, acompanhados do histórico escolar, reconhecidos pelo MEC
<ul style="list-style-type: none"> Experiência mínima de 6 (seis) meses como Analista em processos de Licitação e contratações diretas, em entidades do sistema S ou Administração Pública. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Pregoeiro. Experiência mínima de 6 (seis) meses em compras em entidades do sistema S ou Administração Pública. 	<p>a. <u>Para o candidato que atua ou atuou em empresa/instituição privada: Declaração</u> do empregador em papel timbrado, com CNPJ, nome, telefone e assinatura do responsável pela emissão da declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com descrição das atividades desenvolvidas, OU da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), para comprovar o vínculo.</p> <p>b. <u>Para o candidato que atua ou atuou em empresa pública, sociedade de economia mista e órgãos públicos: Declaração</u> OU certidão de tempo de serviço que informe o período e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, OU de cópia simples da nomeação no Diário Oficial da União, ou do Estado ou do Município.</p> <p>c. <u>Para o candidato que atua ou atuou como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo enviar um dos itens abaixo:</u></p>

	<p>1. Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) OU contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço, OU Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço OU recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço OU Declaração do contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ do contratante e do contratado, nome do profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura do contratante.</p> <p>OU</p> <p>2. Cópia simples da Declaração do contratante discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante OU de cópia simples do contrato de prestação de serviços, OU Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço.</p> <p>OU</p> <p>3. Cópia simples da Ficha Cadastral Simplificada ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa registrada em seu nome OU de cópia simples do contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço OU Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço OU Declaração do contratante discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante.</p> <ul style="list-style-type: none">• ATENÇÃO: Os documentos acima serão validados desde que fique clara a atuação exigida.
--	--

2. Este adendo integra o Descritivo do Processo Seletivo nº 18/2025 e deve ser considerado para todos os fins.

Brasília-DF, 17 de julho de 2025.